

RESOLUÇÃO Nº 042/2017

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria Municipal “P” nº 212, de 26.01.2017.

RESOLVE:

Art.1º - Remanejar a pedido e POR PERMUTA as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 24 de julho de 2017:

CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA - Matrícula 8794, do turno vespertino da Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros, para o turno vespertino da Escola Municipal Delcidio do Amaral, com ELIZABETH ARAÚJO DE FREITAS.

ELIZABETH ARAÚJO DE FREITAS - Matricula 2508, do turno vespertino da Escola Municipal Delcidio do Amaral, para o turno vespertino da Escola Dr. Cássio Leite de Barros, com CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 24.07.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de julho de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1df12d47

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>